



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 — Ano: VI - Edição Extraordinária nº. 0322 — Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-2017 DT de 12 de janeiro de 2017.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

COMISSÃO
CONSTITUÍDA
ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal: - www.camaradecandéial.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2017

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL –BA
CANDEAL, 12 de Janeiro de 2017

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL –BA, sito a Praça Dr. João Campos, s/n, centro, CEP: 48.710.000, Telefax: (075) – 32352183, neste ato representado pelo Presidente VEREADOR SR. **JOSÉ RISONALDO R. DA SILVA**, portador do CPF: nº. 640.701.825-00 e RG: 0472714694 SSPBA;

CONTRATADO (A):

Nome: Virgilio Constancio Pereira Neto
Endereço: Pç Sr. do Bonfim, S/N - Centro
Cep: 48.710.000.
Candéial - Ba
CNPJ: 15.699.242/0001-92

Objeto: Tem por objetivo de fornecer materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e outros) para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéial – Ba, conforme o Anexo I, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

Prazo de Duração: O Prazo de duração terá início em 12 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017;

Preços e Condições de Pagamento: O valor Global do Serviço e de R\$ 4.285,75 (Quatro mil, duzentos e oitenta cinco reais e setenta e cinco centavos). Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2017. E o material será e fornecido conforme a necessidade do Poder Legislativo Municipal.

Das Rescisões: O Presente Contrato pode ser rescindido, a qualquer tempo ou no período se assim desejarem ambas as partes, sempre que houver quebra das condições nele estabelecidas, sem nenhum custo para ambas as partes.



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



Do Crédito Orçamentário: A despesa decorrente da execução do presente Contrato será da Conta da Dotação:

Unidade Orçamentária : 101
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Da Licitação: Os serviços aqui contratados ficam isentos ao nível de licitação em razão do presente contrato não atingir as determinações da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes do presente Contrato.

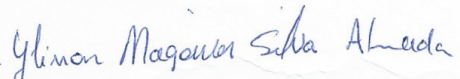
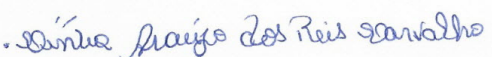
Da Legislação: O Presente Contrato se assenta nas diretrizes e normas estabelecidas das quais estão cientes e plenamente de acordo com ambas as partes. Em caso de omissão de ambos serão julgados de acordo com o Código Civil.

E por estarem justos e contratados foi o presente Contrato, depois de lido em voz alta e achado conforme, assinado pelos contratantes e pelas testemunhas e tudo presente.


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial


Virgílio Constâncio Pereira Neto
CNPJ: 15.699.242/0001-92

Testemunhas:

1.  CPF: 058.149.975-16
2.  CPF: 030.573.255-21



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéa - Bahia



ANEXO I

MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM CONSUMIDOS -
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA
MINERAL E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL -BA.

DOTAÇÃO: Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo

12/01/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUN T	V. UNIT	V. TOTAL
01	Água Mineral G 20L	UND	100	6,00	600,00
02	Copos Desc. p/cafezinho	PC	20	1,40	28,00
03	Copos Desc. p/água 200ml	PC	100	2,85	285,00
04	Café 250gr	PC	60	3,95	237,00
05	Refrigerantes 2L	UND	100	2,50	250,00
06	Desinfetante 750ml	UND	30	1,20	36,00
07	Detergente 500ml	UND	15	1,20	18,00
08	Pano de chão	UND	20	1,90	38,00
09	Vassoura	UND	06	4,50	27,00
10	Suco de Frutas 500ml	UND	20	3,00	60,00
11	Sabão em pó 500gr	UND	25	2,70	67,50
12	Sabonete liquido ou barra	UND	20	1,00	20,00
13	Toalha de Papel	UND	40	2,55	102,00
14	Papel Higiênico c/4	PC	80	1,45	116,00
15	Cera Incolor 750ml	UND	20	3,30	66,00
16	Balas sortidas	PC	20	5,00	100,00
17	Biscoito Cream Cracker	PC	30	2,50	75,00
18	Biscoito doce (maizena ou similar)	PC	30	3,50	105,00
19	Lampada	UND	35	8,00	280,00
20	Saco de Lixo	PC	100	1,90	190,00
21	Leite em pó 400gr	UND	10	4,40	44,00
22	Guardanapos de papel	PC	30	0,75	22,50
23	Balde de Plásticos	UND	05	4,50	22,50
24	Bateria Alcalinas	UND	50	2,40	120,00

Praça Dr. João Campos, Centro, Candéa – Bahia
CEP: 48.710.000 Tel-fax: 3235-2183
CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



25	Refrigerante 2,5 L	UND	80	5,50	440,00
26	Pacote de Ervas p/ Chá	PC	40	1,45	58,00
27	Colheres plásticos para chá	PC	10	2,00	20,00
28	Álcool	UND	15	6,00	90,00
29	Rodo	UND	06	5,50	33,00
30	Limpa Vidro	UND	15	3,00	45,00
31	Bom AR	UND	20	8,40	168,00
32	Açúcar KG	kg	25	2,75	68,75
33	Flanela	UND	15	1,35	20,25
34	Água Sanitária	UND	25	1,40	35,00
35	Pedra Sanitária	UND	25	1,95	48,75
36	Óleo de Peroba	UND	12	4,70	56,40
37	Nescafé 200g	UND	08	11,20	89,60
38	Garrafas Térmicas	UND	06	18,00	108,00
39	Bandejas	UND	06	8,00	48,00
40	Buchas de Limpeza	UND	10	0,35	3,50
	TOTAL GERAL				4285,75

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail: diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com